



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2026

Altera a Instrução Normativa PROGEP/FURG nº 11, de 6 de maio de 2026, que dispõe sobre a avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 12.967, de 12 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Instrução Normativa PROGEP/FURG nº 11, de 6 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 16. ....

§ 1º O servidor deverá concluir, até o final do primeiro ciclo, no mínimo 50% da carga horária total do programa, devendo a carga horária integral estar concluída no prazo de trinta meses, contado do início do estágio probatório." (NR)

Art. 2º Retificar os termos do preâmbulo da Instrução Normativa PROGEP/FURG nº 11, de 6 de maio de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

"O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições legais, considerando:"

**LEIA-SE:**

"O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições legais, considerando:"

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIS SOARES DE BRITO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 13/05/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0606301** e o código CRC **67E6A036**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Instrução Normativa, indicar o Processo nº 23116.006935/2026-45

SEI nº 0606301